



LEI Nº 1291/95  
DE 14 DE AGOSTO DE 1995.

"DENOMINA DE RUA JOSÉ DE ABREU,  
A RUA 07, LOCALIZADA NO BAIRRO  
INDUSTRIAL".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José de Abreu, a Rua 07, localizada no Bairro Industrial.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
EM 14 DE AGOSTO DE 1995.

*Germin Loureiro*  
GERMIN LOUREIRO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 14 dias do mês de agosto de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recibido em 16/08/95
As 10:20
Ass. <i>Tárcio</i>

*Jose Loureiro*  
JOSE LOUREIRO  
Chefe de Gabinete